

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.476, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013	
DISPÕE sobre o Quadro de Estagiários de Cursos Médio e Superior da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André.	
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei nº 9.176, de 07 de dezembro de 2009;	
CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 48.866/2013-2,	
DECRETA:	
Art. 1º O Quadro de Estagiários de Cursos Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Santo André, a vigorar no exercício de 2014, fica estabelecido na seguinte conformidade:	
ÁREA	QUANTIDADE
Administração de Empresas/Pública	10
Administração Hospitalar	02
Arquitetura e Urbanismo	15
Biblioteconomia	00
Ciências Biológicas	02
Ciências Sociais	01
Comunicação Social - Jornalismo	02
Ciências Contábeis / Contabilidade	01
Direito	56
Ciências Econômicas / Economia	02
Educação Artística	02
Educação Física	39
Engenharia Civil	05
Fonoaudiologia	01
História	01
Línguas	02
Nutrição	02
Pedagogia	500
Psicologia	02
Relações Internacionais	01
Serviço Social	02
Técnico em Edificações	03
Turismo	08
TOTAL	659

Art. 2º O Quadro de Estagiários de Cursos Médio e Superior do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, a vigorar no exercício de 2014, fica estabelecido na seguinte conformidade:

ÁREA	QUANTIDADE
Administração de Empresas/Pública	07
Arquitetura e Urbanismo	03
Biblioteconomia	02
Ciências Biológicas / Biologia	06
Ciências Contábeis	02
Ciências da Computação/ Matem. Informática/Sistemas de Informação	02
Ciências Sociais/Sociologia	02
Comunicação Social - Jornalismo	02
Direito	06
Economia	01
Enfermagem	02
Engenharia Civil	10
Engenharia Elétrica	01
Engenharia Florestal	02
Engenharia Mecânica	01
Engenharia Química	02
Engenharia Sanitária	04
Geografia	02
Geologia	02
Pedagogia	02
Psicologia	02
Química	03
Serviço Social	05
Tecnologia em Construção de Obras Hidráulicas	02
TOTAL	74

Art. 3 O Quadro de Estagiários de Curso Superior do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, a vigorar no exercício de 2014, fica estabelecido na seguinte conformidade:

ÁREA	QUANTIDADE
Administração de Empresas/Pública	03
Ciências Contábeis	03
Ciências da Computação/Sistemas de informação	02
Direito	02
Serviço Social	01
TOTAL	11

Art. 4 As despesas com execução deste decreto correrão em virtude de verba orçamentária própria.

Art. 5 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2013.

CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE

▼ Câmara Municipal de Santo André

▼ Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 934/2013 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 31/1/2014, à servidora TANIA MARA MANGINI, designada para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador".

ERRATA

Na publicação do Extrato de Portarias, edição de 18/12/2013, à página 7 do Caderno Classificados - Empregos & Oportunidades, Seção Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: ".....Nº 934/13.....", LEIA-SE: ".....Nº 932/13.....".

Câmara Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2013, 46º ano da fundação da cidade.

DENISE DE CARVALHO
Diretora Administrativa

▼ Editais Forenses

EDITAL

O Oficial do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, vem por meio deste edital, nos termos do artigo 261 e seguintes da Lei 6.015/1973, dar publicidade a todos quantos virem este edital, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia Predial se está processando o registro da Escritura de Instituição de Bem de Família, feita por VERA LUCIA APARECIDA DE ARAUJO LUCICA, separada judicialmente, auxiliar de odontologia, RG. 8.133.627-5-SPP-SP, CPF. 529.807.158-91, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 727, nesta cidade, há mais de 2 (dois) anos. A escritura de Bem de Família foi assinada no dia 25 de novembro de 2013 no 13º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, livro 4.490, folhas 323/325. O imóvel instituído em bem de família tem as seguintes características e confrontações: O prédio residencial nº 727, com 67,08 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno designado como sendo Parte do Lote 27 da Quadra 14, localizada a Rua das Orquídeas, na Cidade Miramar, perímetro urbano desta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua das Orquídeas, tendo por fundos o terreno nº 568, Bairro Cerâmica, ambos em São Caetano do Sul, na Sala de Pregões, junto à Divisão de Licitação, Pregões e Contratos. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.sca.caetanosul.sp.gov.br, ou na Divisão de Licitação, Pregões e Contratos no endereço supra mencionado. São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2013. Lázaro Roberto Leão - Secretário Municipal da SEPLAG.

▼ DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2616/2013

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a reforma, adequação e revitalização dos sistemas de abastecimento alternativos, através dos poços artesanais e bicas públicas: Poço Clube Águas de Nova Gerty e Bicas Juruá e Capiarí; Poço Tibagi e Bicas Ivaí e Conde de Porto Alegre; Bica Ceará; Poço Parque Botânico e, Poço EMEF Luiz Olímpio Tortorelli, situados no município de São Caetano do Sul-SP.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global.

REGIME: Execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/01/2014, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações do DAE-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do DAE-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.daeacs.sp.gov.br ou, obtidos mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) na Seção de Tesouraria do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul, localizada no endereço supracitado, no horário das 10:00 às 16:00 horas. São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2013 - Wellington Kalil - Diretor Geral do DAE-SCS.

▼ IMPRERP

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de Contratante a INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Felipe Sabag, nº 200 - 4º andar, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, inscrito no CNPJ nº 05.481.291/0001-09, representado por seu Superintendente ROSANA APARECIDA DE ARAUJO LUCICA, brasileira, casada, portadora da cédula RG nº 12.915.034, inscrita no CPF/MF sob nº 057.653.008-55, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado na qualidade de CONTRATADA a EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, com escritório na Av. das Nações Unidas, nº 12.399, 10 andar, conjunto 105 Ala B, Brooklin Paulista, São Paulo, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.486.392/0005, neste ato representada pela Gerente Administrativa SIMONE JOSE DE ALMEIDA, celestem o presente TERMO DE RESCISÃO DO Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública datado de 01 de fevereiro de 2013, processo administrativo nº 022/2013, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir do dia 27 de novembro de 2013, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública para fornecer via correio eletrônico e website o boletim de publicações em nome da Contratante no Diário da Justiça de São Paulo - Jufed, Poder Executivo - Seção I, Poder Executivo - Seção II, Poder Legislativo - Tribunal de Contas, Diário Oficial da Cidade de São Paulo e Caderno Empresarial. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conveniência da Administração, vez que há ausência de formalidades legais. Ribeirão Pires, 26 de novembro de 2013. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP ROSANA APARECIDA DE ARAUJO LUCICA - SUPERINTENDENTE - CONTRATANTE. GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA SIMONE JOSE DE ALMEIDA GERENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA

Anuncie Aqui 4435-8000

Copel I - Secretária de Gabinete
Praga IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação

Edital nº 119/13 - SCSII - Pregão Presencial. Proc.36363/2013-5. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios domésticos e aparelhos de ar condicionado com instalação, destinados às diversas áreas da PMSA, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo II. Adjudicadas: a) Futura Labor Comércio de Materiais Hospitalares Ltda - EPP, para os itens 003, ao preço unitário de R\$ 300,00; item 005, ao preço unitário de R\$ 740,00 e o item 009, ao preço unitário de R\$ 2.500,00, perfazendo um total de R\$ 3.540,00; b) Inforlist Comércio e Informática Ltda - EPP, para o item 008, ao preço unitário de R\$ 4.100,00, perfazendo um total de R\$ 4.100,00; c) Paulo Cesar Mariani Transportes - EPP, para os itens 010, ao preço unitário de R\$ 23,00; item 011, ao preço unitário de R\$ 2,45 e o item 012, ao preço unitário de R\$ 7,33, perfazendo um total de R\$ 4.168,32; d) R&S Comércio, importação, Exportação e Serviços Ltda - ME, para os itens 002, ao preço unitário de R\$ 799,00; item 006, ao preço unitário de R\$ 1.150,00 e o item 007, ao preço unitário de R\$ 2.600,00, perfazendo um total de R\$ 7.948,00. Restaram fracassados os itens 001, 004, 013 e 014 por alto custo.

Resultado de Julgamento Final das Propostas de Preços Edital nº 08/13 - SCSII - Concorrência Pública Tipo Melhor Técnica - Proc. 41288/2013-7. Objeto: Contratação de agência de propaganda e publicidade, especializadas na prestação de serviços publicitários, destinados à Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santo André, que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil. A Comissão, após análise das propostas comerciais e com base nas fórmulas e parâmetros determinados no item 12.4 do edital, apurou as seguintes pontuações: 1) Octopus Comunicação Social Ltda: 126,5 pontos. Ambos os representantes das licitantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de interpor recurso, ficando portanto, cientificados que a continuidade da licitação se dará no dia 27/12/2013 às 10h com a apresentação e abertura dos envelopes nº 05 - Documentos de Habilitação. Santo André, 26 de dezembro de 2013. Secretaria de Gabinete.

▼ CRAISA

O Diretor Superintendente da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º do Artigo 39 da Constituição Federal com alterações introduzidas pela Emenda nº 19 de 05/06/98, faz publicar os valores da remuneração dos cargos e funções gratificadas na CRAISA	
DENOMINAÇÃO	Remuneração
Operador de Caldeira	1.640,82
Líder III	1.992,82
Assistente Contábil	2.250,53
Encarregado de Almoarifado	2.250,53
Encarregado de Cozinha	2.250,53
Encarregado de Distr. Alimentos	2.250,53
Encarregado Produção de Alimentos	2.250,53
Líder IV	2.250,53
Agente de Exp. da Diretoria	3.136,42
Encarregado de Comércio Ambulante	3.136,42
Encarregado de Abastecimento	3.136,42
Encarregado de Feiras	3.136,42
Encarregado de Patrimônio	3.136,42
Encarregado Geral de Man.	3.136,42
Encarregado Pesquisa e Pregos	3.136,42
Enc. De Transporte e Distribuição	3.136,42
Encarregado de Mercado Atacadista	3.136,42
Encarregado de Manut. Veículos	3.136,42
Encarregado de Informática	3.136,42
Enc.Téc.Prod. e Form.de Preços Prod. Hoffstrugranjeiros	3.136,42
Assistente Técnico Jurídico	3.740,42
Encarregado de Adm. Financeira	4.398,95
Encarregado Técnico de Alimentação Escolar	4.398,95
Encarregado de Manutenção	4.398,95
Coordenador Técnico Ambiental	4.398,95
Enc. Adm. de Pessoal e Benefícios	5.286,35
Encarregado de Compras	5.286,35
Encarregado de Manutenção	5.286,35
Coordenador de Informática	6.130,18

DENOMINAÇÃO	Remuneração
Assistente de Serviço I	956,38
Agente Administrativo I	1.022,94
Agente de Serviço II	1.146,85
Líder I	1.146,85
Agente Administrativo II	1.146,85
Agente de Serviço III	1.202,79
Líder II	1.640,82
Assistente Administrativo I	1.992,82
Agente de Serviço IV	1.992,82
Assistente Administrativo II	2.250,53
Assistente Jurídico	3.136,42
Coord. Atividade I	3.136,42
Coordenador de Nutrição I	3.136,42
Coordenador de Atividade Social	3.136,42
Coordenador de Nutrição II	3.136,42
Enc.de Segurança Alimentar	4.398,95
Coordenador de Atividade II	4.398,95
Coordenador Programa I	5.286,35
Coordenador de Programa II	6.130,18
Coord. Licitação e Contratos	6.130,18
Coordenador Jurídico de Contencioso	6.130,18
Supervisor de Recursos Humanos	6.130,18
Supervisor de Compras	6.130,18
Supervisor de Manutenção	6.130,18
Superv. de Abastecimento	6.130,18
Supervisor de Restaurante	6.130,18
Supervisor de Segurança Alimentar	6.130,18
Supervisor Alimentação Escolar	6.130,18
Assistente Técnico	7.597,90
Diretor de Abastecimento	7.597,90
Diretor Jurídico	7.597,90

▼ Inst. de Previdência de Santo André

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/13 - PA. 609/2013 - OBJETO: Aquisição e instalação de cadeira odontológica, auto-claves e seladora. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório à empresa: **PALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** para o item: 3 ao valor total de R\$ 5.400,00 e comunicamos a quem possa interessar que, conforme consta no Processo Administrativo nº 609/13, os itens 1 e 2 foram revogados. Santo André, 26 de dezembro de 2013 - Remigio Todeschini - Diretor Executivo.

Balcões de Anúncios

Santo André
Rua Catequese, 562
Bairro Jardim

São Paulo
Rua Vergueiro, 3.153, 8º andar
sala 84 - Vila Mariana
4435-8012

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Anuncie aqui

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Ou consulte sua agência de publicidade **ABC 4435-8159** São Paulo **4435-8012**

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Cancelamento do Auto de Infração nº 001061 de 27/11/2013 por erro na identificação do autuado e Arquivamento do Processo: Proc.: 47695/2013-6. Nair Duarte Pedron - Rua: Antonio de Lima, 293 - Bairro: Jardim Bom Pastor - Santo André; Deferimento do prazo de no Máximo de 90 (noventa) dias, que deverá ser contado a partir da data da publicação: Proc. 46667/2013-1- Propaganda em plásticos Superdriplay Ltda - Rua: Pelotas, 89 - Bairro: Via Assunção - Santo André; Deferimento da defesa do Auto de Imposição de Penalidade nº 001100, e também o cancelamento desse Auto de Imposição de Penalidade e Multa: Proc.: 41695/2013-5- Irmãos Roman Indústria e Comércio - Rua: Avenida Pereira Barreto, 716 - Bairro: Vila Gilda - Santo André; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc. 49615/2013-0- Coisan Associação Beneficente de Coleta de Sangue - Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Bairro: Paraíso - Santo André - Toebaido Antonio de Carvalho; Baixa de Co Responsabilidade Técnica: Proc.: 46772/2013-6- Drograria São Paulo S/A - Rua: Avenida Portugal, 1757 - Bairro: Centro - Santo André - Ademir Reis; Proc.: 49611/2013-8- Coisan Associação Beneficente de Coleta de Sangue - Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Bairro: Paraíso - Santo André - Eloisa Moreira Martins; Proc.: 50117/2013-0- Coop - Cooperativa de Consumo - Rua: Avenida Palmiras, 830 - Bairro: Vila Palmiras - Santo André - Kátia Faria Oliveira; Indeferimento da Defesa do Auto de Infração: Proc.: 43670/2013-0- Auto de Infração nº 001128 - Rhodia Políamida Brasil Ltda - Rua: Avenida dos Estados, 6144 - Bairro: Parque Jacatuba - Santo André.

Santo André, 27 de Dezembro de 2013.

Maria Luiza Leão Salerno Malatesta
Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde

EXTRATO DO LIVRO DE ATAS ESPECIAIS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do senhor Prefeito, localizado no complexo do Papo Municipal, à Praça IV Centenário, nº 01, Município de Santo André, perante mim, Tiago Nogueira, Secretário de Gabinete e as pessoas que o final assinam, o excelentíssimo senhor Prefeito, Carlos Alberto Grana, transmitiu seu cargo à senhora Vice-Prefeita, Caxwana Maria Fernandes Fiamelli, para que o exerça a partir de 27 de dezembro de 2013, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município. A senhora Vice-Prefeita exercerá o cargo que ora assume em substituição, até o dia 05 de janeiro de 2014.

Para constar, eu, Tiago Nogueira, Secretário de Gabinete, levei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito, pela senhora Vice-Prefeita, por mim e demais pessoas presentes.

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação do dia 19/12/2013, a qual nomeou os servidores para Compôr o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Santo André, seguindo as disposições da Portaria 402.08.03 - SS - incluímos a servidora Dra. Nava Erich Joseph - Médica Sanitarista - Coordenadora do NIMMI. Sendo assim, faz-se necessário a presente errata para que tais nomeações sejam instituídas pela Portaria nº 21.12.2013. Santo André, 26 de Dezembro de 2013. Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário da Saúde.

ERRATA

Na publicação do dia 19/12/2013, a qual nomeou os servidores para Compôr o Núcleo de Investigação de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, do Município de Santo André, seguindo as disposições da Portaria 538.08.2010 - SS - excluímos as servidoras Sra. Jane Ribeiro Dias e a Sra. Mônica Lima. Sendo assim, faz-se necessário a presente errata para que tais nomeações sejam instituídas pela Portaria nº 22.12.2013. Santo André, 26 de Dezembro de 2013. Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário da Saúde.

ERRATA

Na publicação do dia 19/12/2013, a qual nomeou os servidores como autoridade sanitária, seguindo as disposições da Lei nº 8.345/2002 (Código Sanitário Municipal), não constou o número da portaria correspondente.

Sendo assim, faz-se necessário a presente errata para que tais nomeações sejam instituídas pela Portaria nº 23.12.2013. Santo André, 26 de Dezembro de 2013. Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário da Saúde.

GCL II - Copel II - Secretária de Gabinete
Praga IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 04
Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada

Processo n.º 46.180/2013-2 - Concorrência - Edital n.º 518/13 - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção Contínua, Preventiva e Corretiva em Assentamentos Periféricos (Favelas, áreas de Risco, Lotamentos Irregulares e/ou Clandestinos ocupados por população de baixa renda) no Município de Santo André - Abertura 04/02/2014 às 09h30 - Sala de Licitações n.º 01. Santo André, 26 de dezembro de 2013 - Secretária de Gabinete.

CARGOS PÚBLICOS CARREIRA DENOMINAÇÃO		RENUMERAÇÃO	Classe
		Tabela	
		A	B
Ajudante de Cozinha	956,38	989,03	1.022,94
Merendeira	956,38	989,03	1.022,94
Servente Geral	956,38	989,03	1.022,94
Ajudante de Almoarifado	956,38	989,03	1.022,94
Copileira	956,38	989,03	1.022,94
Zelador	956,38	989,03	1.022,94
Ajudante de Mecânico	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Auxiliar Administrativo I	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Lavador Lubrificador	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Meio Oficial Pedreiro	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Recepcionista	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Segurança Patrimonial	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Telefonista	1.070,96	1.108,05	1.146,85
Auxiliar Administrativo II	1.202,79	1.245,32	1.289,44
Auxiliar de Almoarifado	1.202,79	1.245,32	1.289,44
Cozinheiro I	1.202,79	1.245,32	1.289,44
Açougueiro	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Auxiliar Administrativo III	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Auxiliar de Contabilidade I	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Cozinheiro II	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Digitador	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Mecânico	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Motorista	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Pedreiro	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Pintor	1.370,60	1.412,84	1.456,59
Almoarifado	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Aux. de Compras	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Aux. de Contabilidade II	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Aux. de RH I	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Carpinteiro	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Eletricista I	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Soldador / Serralheiro	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Encanador	1.541,42	1.589,66	1.640,82
Aux. de RH II	1.781,08	1.837,54	1.895,78
Téc.Manut.de Eletromecânica	1.781,08	1.837,54	1.895,78
Téc.Manut.Refrig./Climatização	1.781,08	1.837,54	1.895,78
Fiscal de Comércio Varejista	1.781,08	1.837,54	1.895,78
Mecânico Geral	1.781,08	1.837,54	1.895,78
Analista Fiscal	2.010,75	2.016,35	2.141,59
Aux. de RH III	2.010,75	2.016,35	2.141,59
Técnico Agrícola	2.010,75	2.016,35	2.141,59
Técnico Contabilidade	2.010,75	2.016,35	2.141,59
Téc. Segurança do Trabalho	2.010,75	2.016,35	2.141,59
Comprador	2.331,52	2.407,05	2.484,80
Administrador de Restaurante	2.783,29	2.874,15	2.968,19
Orientador de Maternidade	2.783,29	2.874,15	2.968,19
Analista de Pesquisas	3.312,23	3.413,73	3.518,25
Analista de R.Humanos Pleno	3.312,23	3.413,73	3.518,25
Analista de Sistemas Junior	3.312,23	3.413,73	3.518